



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

=PROJETO DE LEI Nº 002/2008 -PM=

PROT. Nº 003/2008
CM-PALMITAL 15/01/08
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ALTERA O ARTIGO 18.º DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º - O artigo 18º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Ano 2008 passa a ter a seguinte redação:

“O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para o exercício de 2008 até 30 de agosto de 2007, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º- A Câmara Municipal realizará concurso público no exercício de 2008, obedecendo os prazos legais, para preenchimento dos seguintes cargos:

- a) 1-Contador(a)
- b) 1-Motorista
- c) 1-Telefonista
- d) 1-Serviços Gerais

§ 3º- As despesas decorrentes ao que se refere o parágrafo anterior correrão por conta dos recursos orçamentários e onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:1-Legislativo

Unidade Orçamentária: ..1- Câmara Municipal

Função:1-Legislativa





Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

Subfunção:31-Ação Legislativa

Programa:.....101-Ação do Processo Legislativo

Atividade:2.105 Manutenção da Câmara Municipal

Elementos Econômicos: .3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

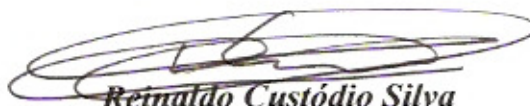
3.1.90.13 Obrigações Patronais

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis

3.1.91.13 Obrigações Patronais-SAS

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, 14 de janeiro de 2008.



Reinaldo Custódio Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

CEP 19970-000 - Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

Ofício n.º 02/2008

"msa"

Palmital, 08 de janeiro de 2008.

Para atendimento às despesas referente ao CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela Câmara Municipal no exercício de 2008, para preenchimento dos cargos de contador, motorista, telefonista e auxiliar de serviços gerais, solicitamos a alteração do PPA e LDO em vigência, a fim de conceder um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para este exercício e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o exercício 2009.

JUSTIFICATIVA

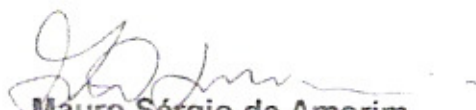
01-) Contador – o cargo de contador foi criado recentemente pela Mesa da Câmara Municipal, a fim de atender as necessidades contábeis da Casa, haja vista que apesar de que a empresa terceirizada ter desempenhado os serviços à contento, o preenchimento do cargo trará economia aos cofres públicos e mais eficiência na prestação do serviço.

02-) Motorista – o cargo de motorista encontra-se vago há mais de um ano, tendo em vista o afastamento do servidor MILTON ORLANDI, de forma que existe a necessidade de contratação de um novo servidor para esta função, a fim de atender às necessidades do Poder Legislativo, bem como para manutenção e conservação do veículo Oficial.

03-) Telefonista – o Tribunal de Contas vêm, reiteradamente, apontando gastos excessivos com o uso do telefone, de forma que, para disciplinar e racionalizar o uso da linha telefônica do Poder Legislativo, também se faz necessário a contratação de um(a) profissional para desempenho dessa função.

04-) Auxiliar de serviços gerais – não obstante a Câmara Municipal já contar com uma servidora desempenhando tal função, a contratação de um(a) novo(a) servidor(a) virá atender à plenitude das necessidades da Câmara.

Certo de poder contar com os bons préstimos de Vossa Excelência, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL
ILMO. SR REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
PALMITAL/SP

PROTOCOLADO em 08/01/2008, às 14h
Prefeitura Municipal de Palmital
Em 08 de janeiro de 2008

PALMITAL
Cada vez melhor 